

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00195

Publicação Diária - Data: 23/11/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00381, de 22 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2022/04133.

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de DEZEMBRO DE 2022**, conforme planilha abaixo:

Dia 3 de 8h as 18hs	EDNO BORG (27) 99900-6909	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692
Dia 4 de 8h as 18hs	EDNO BORG (27) 99900-6909	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692
Dia 8 de 8h as 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658	RENATO PUZIOL (27) 99202-8012
Dia 10 de 8h as 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658	RENATO PUZIOL (27) 99202-8012
Dia 11 de 8h as 18hs	PAULO MORAES (27) 99234-3658	RENATO PUZIOL (27) 99202-8012
Dia 17 de 8h as 18hs	JOÃO ÁTILA (27) 99943-6318	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843
Dia 18 de 8h as 18hs	JOÃO ÁTILA (27) 99943-6318	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843
Dia 24 de 8h as 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9834	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 25 de 8h as 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9834	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 31 de 8h as 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9834	PAULO MORAES (27) 99234-3658

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3609069-4633 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3609069-4633>



JFESBIE202200195A

SIGA

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00105, de 22 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:

O disposto no Processo nº JFES-PSI-2022/00004 e no Memorando nº JFES-OFI-2022/01564.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº JFES-POR-2022/00097, na forma do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00106, de 23 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:

O disposto no Processo nº JFES-PSI-2022/00003 e no despacho nº JFES-DES-2022/23261.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº JFES-POR-2022/00098, na forma do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3609069-4633 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3609069-4633>



JFESBIE202200195A



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00195 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3609069-4633 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3609069-4633>



JFESBIE202200195A